

GRUPO DE TRABALHO (GTMINERA) DESTINADO A DEBATER E ELABORAR PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA A FIM DE ALTERAR O DECRETO-LEI N. 227/67 (CÓDIGO DE MINERAÇÃO)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021
(Do Sr. Airton Faleiro)

Requer a realização de Mesa Redonda em Marabá (PA) para promover discussão sobre alterações no Decreto-Lei nº 227/67, no âmbito do Grupo de Trabalho – Código de Mineração.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o plenário deste Grupo de Trabalho, a realização de **Mesa Redonda no Município de Marabá, PA**, com objetivo de promover o debate sobre o setor mineral, no âmbito do Grupo de Trabalho destinado a elaborar proposição legislativa a fim de alterar o Decreto-lei nº. 227/67 (Código de Mineração).

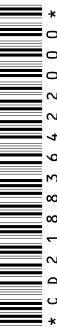
Para essa Audiência, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério de Minas e Energia – MME;
- Representante da Agência Nacional de Mineração – ANM;
- Representante do Movimento pela Soberania Popular na Mineração – MAM;
- Representante do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração;
- Representante do Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC;
- Representante do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE;
- Representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará – FIEPA.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Pará se destaca no cenário nacional como um dos maiores produtores de minérios do País. Destaca-se, em primeiro lugar, na produção de ferro, bauxita, cobre e caulim, além de ser grande produtor de manganês, níquel, calcário, ouro, gemas e outros minérios de uso na construção civil.

Por outro lado, na contramão dos dados sobre a riqueza extraída e exportada do território paraense, apresentam-se situações nas quais se acumulam obstáculos para a distribuição dessa riqueza, com uma população muitas vezes empobrecida, o que pode



ser comprovado, entre outros, pelos dados do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal/IDH, que situa o Pará em posição desfavorável entre os demais Estados da federação. Com efeito, constata-se que muitos dos grandes projetos minero-metalúrgicos, como instrumentos dessa exploração de recursos naturais, também podem produzir custos socioambientais de grandes proporções.

Ocasionalmente, o Estado do Pará é, hoje, um sinônimo de corrida aos minérios mais valiosos, como o ouro, cujo processo extrativista impacta a dinâmica econômica, demográfica e territorial dos principais municípios mineradores da região. Dentre esses municípios afetados pela expansão de empreendimentos minerais, encontra-se Marabá, no sudeste do Pará, que representa de maneira atual essa contradição entre desenvolvimento e mineração, e onde ainda se busca distribuição de riqueza dos minérios para um maior bem-estar da população em geral.

Assim, no âmbito do Grupo de Trabalho para debater o setor mineral e propor alterações legislativas para modernizar o Código de Mineração, consideramos fundamental debater e avaliar todos os impactos gerados pela atividade mineradora, que, se por um lado propiciaram ganhos econômicos e financeiros para os municípios-sede dos grandes empreendimentos mineradores, por outro lado geraram um *trade-off* ao agravarem os problemas sociais e urbanos existentes, uma vez que impulsionaram o forte crescimento demográfico e realçam as dificuldades estruturais.

Desse modo, contamos com o apoio dos nobres pares pela aprovação desse requerimento de extrema importância para o setor.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2021.

Deputado AIRTON FALEIRO
PT/PA

